



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO N.º 332/2012

SUMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal 100/2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município as seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00202-007 - Atividades da Secretaria de Administração

275 - 0.1.000 - 3.1.50.43 - Subvenções sociais..... R\$ 9.000,00

05 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00302-016 - Atividades do Programa Saúde Indígena

675 - 0.1.495 - 3.1.50.43 - Subvenções sociais..... R\$ 2.500,00

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.00522-041 - Manutenção das Atividades de Assistência Social

1555 - 0.1.000 - 3.1.50.43 - Subvenções sociais..... R\$ 31.000,00

TOTAL..... R\$ 42.500,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, das dotações que seguem:

05 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00302-011 - Atividades do Programa PSF

540 - 1495 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 2.500,00

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.00522-041 - Manutenção das Atividades de Assistência Social

1570 - 1000 - 3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$ 31.000,00

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.541.00702-064 - Programa de Recuperação Ambiental

2270 - 1000 - 3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$ 9.000,00

TOTAL..... R\$ 42.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze

INES GOMES
Prefeita Municipal